



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

ALTERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 973/2017, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1.229/2023, REVOGA DISPOSITIVOS E ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL 1.057/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO.

A P R O V A:

Art. 1º Os Anexos I e II – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 973, de 19 de janeiro de 2017, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.229, de 20 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a redação constante do Anexo I – “TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS”, desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica Criada a Referência II-b, conforme a redação constante do Anexo I – “TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS”, desta Lei Complementar.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições anteriores relativas à criação ou pagamento de funções gratificadas, em especial aquelas instituídas pela Lei Municipal 1.057/2019.

Art. 4º Fica altera a redação do Anexo III - “Descrição das Atividades”, passando a vigorar com a redação constante do Anexo II - “ATRIBUIÇÕES” da presente Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO G. FERREIRA DINIZ
VEREADOR – PL

REGINALDO LOPES DOS SANTOS
VEREADOR – DC

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

